

EDITAL N° 009/2018

Referente ao Aviso N° 013/2018, publicado no D.O. E de 23/01/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições, legais e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, a **abertura das inscrições para Processo Seletivo para ingresso de alunos de matrícula especial 2018.1 do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* - Mestrado Profissional em Educação e Diversidade (MPED), do Departamento de Ciências Humanas (DCH), *Campus IV* da UNEB em Jacobina e do Departamento de Educação (DEDC), *Campus XIV* em Conceição do Coité**. O Curso foi aprovado pela Resolução do Conselho Universitário (CONSU) n° 964/2013, publicado no D.O.E. de 28/03/2013, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em reunião do CTS de 09 a 11 de dezembro de 2013, reconhecido através da Portaria Ministerial n° 794 de 11/09/2014, publicada no DOU de 12/02/2014. São ofertadas um total de 30 vagas, sendo 15 para o DCH IV-Jacobina e 15 para p DEDC XIV – Conceição do Coité, conforme descritas no item 1.1 deste Edital.

1. DA OFERTA DE DISCIPLINAS

1.1. Serão ofertadas as seguintes disciplinas e vagas:

Categoria	Disciplina	Dia/Turno	Turmas/ Campus	Vagas
Optativas	Tecnologias da Informação e da Comunicação na Educação – ED011	quinta-feira vespertino	Conceição do Coité - DEDC	05
	Literatura, cinema e mídias: relações com a prática pedagógica – ED012	sexta-feira/ vespertino	Conceição do Coité - DEDC	05
	Ensino, pesquisa e protagonismo estudantil – ED025	quinta-feira vespertino	Conceição do Coité - DEDC	05
	Tecnologias da Informação e da Comunicação na Educação – ED011	Quarta-feira matutino	Jacobina - DCH	05
	História da cultura brasileira e ensino – ED023	Terça-feira matutino	Jacobina - DCH	05
	Patrimônio, memória e docência. ED020	Terça-feira matutino	Jacobina - DCH	05

Em atendimento à Resolução do CONSU n.º 468/2007/CONSU, serão ofertadas 40% (quarenta por cento) para candidatos negros, num total de 12 (doze) vagas, dentre essas 06 vagas para o Campus de Jacobina e 06 vagas para o Campus de Conceição do Coité; e 5% (cinco por cento) das vagas para indígenas, num total de 02 vagas, 01 para o campus de Jacobina e 01 vaga para o Campus de Conceição do Coité, para os candidatos que preencherem as condições e optarem

pelo Sistema de Cotas. São destinadas 55% das vagas para ampla concorrência. As vagas não preenchidas pelo critério de reserva de vagas serão remanejadas para a ampla concorrência.

2 – INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições acontecerão no período de 01 a 06 de fevereiro de 2018, mediante envio de toda a documentação constante do item 3 deste Edital e realização de depósito ou transferência identificada do valor da taxa de inscrição de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para 1 (uma) disciplina que o candidato pretende se inscrever, observado o item 2.4 deste Edital. O depósito identificado ou transferência deverão ser realizados para os seguintes dados bancários: **Banco do Brasil S/A, Agência 3832-6, Conta Corrente 991-810-8, Favorecido SCU BB UNEB – Jacobina.**

2.2. Os documentos relacionados no item 3 deste Edital, bem como o formulário de inscrição e o comprovante original de pagamento deverão ser enviados via SEDEX, até o ultimo dia do período de inscrições, para um dos seguintes endereços: **Mestrado Profissional em Educação e Diversidade (MPED), Departamento de Ciências Humanas, Campus IV, Rua J. J. Seabra, Nº 158, Bairro da Estação – Jacobina – BA, CEP: 44.700-000 (para os candidatos que se inscreverem para o campus de Jacobina) ou Avenida Luís Eduardo Magalhães, 988, Jaqueira, Conceição do Coité –BA, CEP 48730-000 (para os candidatos que se inscreverem para o Campus de Conceição do Coité).**

2.3. A dispensa da taxa de inscrição para servidores públicos, vinculados à UNEB (técnico administrativo ou docente) far-se-á mediante apresentação de cópia de um dos contracheques dos três últimos meses, comprovando seu vínculo (servidor efetivo, servidor em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) ou servidor em cargo comissionado).

2.4. Cada candidato poderá candidatar-se a apenas 01 (uma) disciplina. O candidato deverá enviar em único envelope, 01 (uma) via de cada um dos documentos solicitados para a inscrição - vide item 3 deste Edital.

2.4.1. Cada candidato só poderá cursar, no total, até 02 (duas) disciplinas no Programa como aluno especial. Assim, os candidatos que se inscreverem e já tenham atingido esta cota terão as inscrições indeferidas.

2.5. Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da taxa de inscrição.

2.6. A entrega dos documentos de inscrição somente poderá ser realizada por Sedex. Os pedidos de inscrição só serão homologados mediante a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital.

2.7. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os documentos enviados pelo candidato ou mesmo o recebimento do valor da taxa de inscrição.

2.8 O candidato com deficiência (motora, visual ou auditiva), deverá indicá-la na ficha de inscrição e encaminhar laudo médico, junto aos documentos de inscrição descritos no item 3. A não indicação, no formulário de inscrição, da necessidade de Atendimento Especial, bem como a não apresentação de Laudo Médico, isenta a UNEB de qualquer responsabilidade no atendimento especial para a realização das interposições de recursos, da matrícula, e do acesso às aulas.

2.9 Público alvo: licenciados, graduados e/ou matriculados no 8º semestre em cursos de Educação e áreas afins.

3 – DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. No ato da inscrição, os seguintes documentos devem ser enviados via Sedex, em envelope lacrado, identificado com o nome do candidato e disciplina de interesse:

- a) Formulário de inscrição impresso devidamente preenchido e assinado (disponível em www.mped.uneb.br).
- b) Currículo *Lattes* - CNPq, impresso da Plataforma *Lattes*, **datado e assinado** (<http://lattes.cnpq.br>);
- c) Cópia do Diploma do Curso de Graduação, ou certificado de conclusão em cursos de Educação e áreas afins.
- d) Declaração de que se encontra matriculado no 8º Semestre de Cursos de Graduação na área de Educação ou área afim, acompanhado do histórico Escolar, para graduandos, conforme estabelece Resolução CONSU 1.294/2017 que aprova a criação e regulamentação de participação especial de discentes de graduação em Cursos de Pós-Graduação stricto sensu no âmbito da UNEB, através do Programa de Formação Integrada.
- e) Comprovante de depósito bancário;
- f) Cópia do contracheque de um dos 03 (três) últimos meses - no caso de servidores públicos vinculados à UNEB (servidor efetivo, servidor em Regime Especial de Direito Administrativo-REDA ou servidor em cargo comissionado);
- g) Texto produzido pelo candidato de, no máximo uma lauda, justificando o seu interesse em cursar a disciplina (Justificativa disponível no formulário de inscrição online).

3.2. Não serão homologadas as inscrições, no caso da não apresentação de quaisquer dos documentos supramencionados;

3.3. Não serão devolvidos os documentos entregues para o processo seletivo e após a publicação do resultado final, eles serão incinerados.

4 – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção consistirá das seguintes etapas:

4.1.1. Análise da documentação exigida no ato da inscrição para fins de homologação.

4.1.2. Análise do formulário de inscrição e do currículo *Lattes* do candidato, conforme barema constante neste Edital no Anexo I.

4.1.3. Análise da justificativa produzida pelo candidato (contida na ficha de inscrição online), justificando o seu interesse em cursar a disciplina (disponível em www.mped.uneb.br) conforme barema constante neste Edital no Anexo I.

4.1.4 Em caso de empate, será aprovado o candidato (a) com maior tempo de graduação. Persistindo o empate, será aprovado o candidato (a) com maior pontuação no currículo *Lattes*.

4.2. A publicação do resultado final será em 20/02/2018 no site do MPED (www.mped.uneb.br).

5 – RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1. Os resultados serão publicados no site do programa considerando o resultado final do processo seletivo na ordem classificatória das notas obtidas, considerando as vagas expressas no Edital, cuja nota mínima de aprovação é sete (7,0).

6 – MATRÍCULA

6.1. A matrícula será realizada nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2018, presencialmente, das 8h às 12h e das 14h às 17h na Secretaria Acadêmica do MPED, (no Departamento para o qual fez opção para cursar a disciplina) mediante entrega, pelo candidato, ou através de procuração simples, dos seguintes documentos:

- cópia da carteira de identidade; [acompanhado do original]
- cópia do CPF; [acompanhado do original]
- formulário de matrícula preenchido e assinado (disponível em www.mped.uneb.br).

6.2. A não observância dos prazos implicará no cancelamento da matrícula.

7 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO E PEDIDO DE RECURSO

7.1 O processo seletivo segue o seguinte cronograma:

Evento	Período	Local
Inscrições	01 a 06 de fevereiro de 2018	Formulário disponível em www.mped.uneb.br . Envio da documentação via SEDEX até o último dia de inscrição .
Homologação das inscrições	14 de fevereiro de 2018	O resultado será divulgado no site do MPED (www.mped.uneb.br)
Prazo para recurso das inscrições	15 e 16 de fevereiro de 2018	Através de requerimento encaminhado para o e-mail: mped@uneb.br
Resultado dos recursos da homologação das inscrições	19 de fevereiro de 2018	Divulgação no site do MPED (www.mped.uneb.br)
Publicação do resultado final	20 de fevereiro de 2018	Divulgação no site do MPED (www.mped.uneb.br)
Prazo para recurso do resultado final	22 e 23 de fevereiro de 2018	Através de requerimento encaminhado para o e-mail: mped@uneb.br
Publicação resultado final pós-recurso	26 de fevereiro de 2018	Divulgação no site do MPED (www.mped.uneb.br)
Matrícula	27 e 28 de fevereiro de 2018	Na Secretaria do MPED – CTA/Catuaba – Jacobina e na Secretaria do MPED – UNEB – Conceição do Coité

7.2 Para interpor recurso, o candidato (a) deve:

a) Observar os prazos estabelecidos por este Edital expressos no item acima.

b) Encaminhar solicitação formal de recurso para a Comissão de Seleção, utilizando-se de um dos canais de comunicação abaixo descritos:

- Envio através de e-mail mped@uneb.br (para os candidatos às vagas do Campus de Jacobina) e mped.coite@gmail.com (para candidatos às vagas do Campus de Conceição do Coité)

ou

- Protocolar na Secretaria do Mped, nos endereços: Mestrado Profissional em Educação e Diversidade (MPED), Departamento de Ciências Humanas, *Campus IV*, Rua J. J. Seabra, N° 158, Bairro da Estação – Jacobina – BA, CEP: 44.700-000 (para os candidatos que se inscreverem para o campus de Jacobina) ou Avenida Luís Eduardo Magalhães, 988, Jaqueira, Conceição do Coité –BA, CEP 48730-000 (para os candidatos que se inscreveram para o campus de Conceição do Coité)

8- DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Após a divulgação dos resultados do Processo Seletivo, os candidatos terão até 48 (quarenta e oito) horas para entrar com pedido de recurso junto à Comissão de Seleção.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, à luz da legislação vigente. A comunicação com a comissão de seleção se dará através do email mped@uneb.br e telefone: 74-3621-8152/8150

8.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 22 de janeiro de 2018.

José Bites de Carvalho
Reitor



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CAMPUS IV/JACOBINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE
COLEGIADO DO PROGRAMA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM
EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE



ANEXO I – BAREMA DE AVALIAÇÃO

BAREMA – PROCESSO SELETIVO ALUNO ESPECIAL - 2018.1

SELEÇÃO DE CANDIDATOS: TURMA 2018.1

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: _____

OPÇÃO DE LINHA: () LINHA 1 – FORMAÇÃO, LINGUAGENS E IDENTIDADES

() LINHA 2 – CULTURA ESCOLAR, DOCÊNCIA E DIVERSIDADE

- ITENS DE AVALIAÇÃO - JUSTIFICATIVA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA ATRIBUÍDA
1. Textualidade		
Argumentação teórica apresentando de modo claro e objetivo, síntese e reflexão em torno das ideias apresentadas	2,0	
Retomada articulada e intencional do tema	1,0	
1.1. Coesão e coerência		
Utilização adequada dos elementos coesivos	0,5	
1.2 Aspectos linguísticos		
Domínio da modalidade escrita formal da língua	0,5	
2. Outros aspectos relevantes		
Relevância da justificativa no que se refere à proposta da disciplina	2,0	
Viabilidade para aplicação e/ou adequação dos conteúdos adquiridos ao <i>locus</i> de trabalho do candidato	1,0	
TOTAL DE PONTOS	7,0	

- ITENS DE AVALIAÇÃO - CURRÍCULO <i>LATTES</i>	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA ATRIBUÍDA
1. FORMAÇÃO		
Formação complementar (cursos com carga horária superior a 60h)	0,5	
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização)	0,5	
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Docência (Educação Básica) e ou Docência (Educação Superior)	0,5	
3. PRODUÇÃO TÉCNICA E/OU TECNOLÓGICA		
Trabalhos completos e/ou resumos publicados em Anais de Congressos	0,5	
Participação em eventos científico-acadêmicos e/ou projetos de pesquisa, extensão e Grupos de Pesquisa.	1,0	
TOTAL DE PONTOS	3,0	